



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0733 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 018/2018.....	2
PORTARIA Nº 013/2018.....	3
PORTARIA Nº 014/2018.....	4
PORTARIA Nº 015/2018.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 018/2018

**DECRETO Nº 018/2018**

**DATA: 02/02/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **GERALDO APARECIDO PEREIRA**, portador do RG nº 4.921.835-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 815.185.879-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, junto ao Município de Cambira, a partir de 01.02.2018.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 013/2018

**PORTARIA Nº 013/2018**

**DATA: 02/02/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUDO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Interromper**, em razão da necessidade do serviço, as férias do Sr. ANTONIO RAIMUNDO JOANI, portador do RG. nº 1.336.599-0, inscrito no CPF/MF sob nº 327.453.039-53, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 02.02.2018.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 014/2018**

**PORTARIA Nº 014/2018**

**DATA: 02/02/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **ANSERIGE SONCINI FILHO**, portador do RG nº 4.204.252-8, inscrito no CPF nº 397.189.999-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2015 a 2016, que serão gozadas no período compreendido entre 14/02/2018 a 15/03/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 015/2018**

**PORTARIA Nº 015/2018**

**DATA: 02/02/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, á **TATIANE DA COSTA SILVA**, portadora do RG nº 9.437.858-3, inscrita no CPF nº 058.635.809-92, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, regido pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1660/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2016 a 2017, que serão gozadas no período compreendido entre 05/02/2018 a 06/03/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**